

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 021/2021

- I - Conforme o inciso V do artigo 183 da Lei Municipal nº 584, de junho de 1987 e Ato do Presidente nº 008/2021, os servidores designados para serem membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão terão direito a 50% (cinquenta por cento) de gratificação do vencimento.
- II - Durante as férias dos membros e nos dias em que o suplente atuar na Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão, a gratificação do membro será suspensa nesse período e paga ao suplente.
- III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogando os Atos da Mesa nº 034/2019 e 041/2020, bem como qualquer disposição em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sullivan da Silva Batista
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO ATO DA MESA Nº 021/2021.

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.